



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 2580/PROAD/UFGS/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 18/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Implementação do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Rural”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFGS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFGS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 18/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Implementação do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Rural”:

- I - coordenador titular: Fabio Pontarolo, Professor de Magistério Superior, Siape 2176826;
- II - coordenador suplente: Fábio Luiz Zeneratti, Professor de Magistério Superior, Siape 2270170;
- III - gestora titular: Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Professor de Magistério Superior, Siape 1881505;
- IV - gestor suplente: Fernando Zatt Schardosin, Professor de Magistério Superior, Siape 2789627;
- V - fiscal técnico titular: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- VI - fiscal técnica suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFGS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2026, Processo nº 23205.010734/2026-43, contratada a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 2573/PROAD/UFGS/2026, de 20 maio de 2026.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2580/2026 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 25/05/2026 15:32 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
2580, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 25/05/2026 e o código de verificação: 5c4f1ab93c